



## Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: Supram Uberlândia/TM

### 1) Objeto do requerimento:

- ☐ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☒ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

### 2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):  
**20752/2017/001/2018**

Número do certificado de licença: **341/2019**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **Realiza Construtora Ltda- fazenda Tenda, lugar denominado garimpo.**

#### Informações do(s) transmissor(es)

| Item | Nome/Razão social        | CPF/CNPJ          | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Realiza Construtora Ltda | 16.991.176/001-92 | Transferência integral                                                                                                                                            |
|      |                          |                   |                                                                                                                                                                   |

#### Informações do(s) receptor(es)

| Item | Nome/Razão social           | CPF/CNPJ       | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | José Humberto do Nascimento | 273.518.316-53 | Transferência integral                                                                                                                                            |
|      |                             |                |                                                                                                                                                                   |



**Justificativa para o requerimento:**

O empreendimento ficara em nome da pessoa física de José Humberto do Nascimento, pois o empreendimento Realiza Construtora ficara destinado somente ao que se diz respeito a construção civil.

*Uberlândia/MG , 03 de Julho de 2023*

---

**José Humberto do Nascimento**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0031546/2023-85

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 27/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº 20752/2017/001/2018

### DESPACHO

Considerando que o empreendedor **Realiza Construtora Ltda.**, CNPJ 16.991.176/001-92, município de Uberlândia- MG, solicitou Licença de Operação em caráter Corretivo- LOC Classe 04, para a atividade: Aquicultura em tanque-rede, por meio do processo nº: **20752/2017/001/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0031546/2023-85**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

| Item | Nome/Razão social                                                         | CPF/CNPJ          | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>Realiza Construtora Ltda- fazenda Tenda, lugar denominado garimpo.</b> | 16.991.176/001-92 | <b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>                                                                                                |

Informações do(s) receptor(s)

| Item | Nome/Razão social                  | CPF/CNPJ       | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>José Humberto do Nascimento</b> | 273.518.316-53 | <b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>                                                                                                |

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 25/10/2019 - CERT/IFICADO N° **341/2019** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LOC para o empreendedor **José Humberto do Nascimento**, CNPJ/CPF 273.518.316-53, município de Uberlândia - MG.

**Jaqueline Ramos da Silva**  
Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental  
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0031546/2023-85

SEI nº 81678516



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LOC Nº 004/2024

### L I C E N Ç A   A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à **JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO**, CNPJ/CPF: 273.518.316-53, **Licença de Operação em caráter Corretivo- LOC**, para a atividade principal: **Aquicultura em tanque-rede** (parâmetro/volume útil m<sup>3</sup>: 14048,40 m<sup>3</sup>), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código **G-02-13-5**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/X 18°48'48" e LONG/Y 48° 06'51") no Município de **Uberlândia**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **20752/2017/001/2018**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 24/10/2019.

[   ] Sem condicionantes

[ **X** ] **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 25/10/2029; Tipo de Intervenção em APP/Corte de árvores isoladas; Área/unidade: 0,74 ha/14un; Coordenadas Geográficas - LAT/X 18°48'48" e LONG/Y 48°06'51"; Bioma: Cerrado/Mata Atlântica, Produto/subproduto: Lenha.**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

*ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LOC Nº 341/2019, EMITIDO EM 25/10/2019, ATRAVÉS DO DOCUMENTO SIAM Nº 0694582/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20752/2017/001/2018, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA TRANSFERÊNCIA INTEGRAL DO OBJETO DA LICENÇA EMPREENDIMENTO.*

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/10/2029.**

Uberlândia, 7 de fevereiro de 2024.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Superintendente**, em 19/02/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81726064** e o código CRC **C5BA3F24**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031546/2023-85

SEI nº 81726064

**Data de Envio:**

20/02/2024 08:14:57

**De:**

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

nataliamtl@hotmail.com

**Assunto:**

CERTIFICADO - JOSE GOMES LOPES/FAZENDA GALA- processo SEI 1370.01.0031546/2023-85

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - da Realiza Construtora Ltda., CNPJ 16.991.176/001-92, por meio do processo nº:20752/2017/001/2018, conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº 1370.01.0031546/2023-85

**\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\***

Atenciosamente,

Jaqueline Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

**Anexos:**

Certificado\_81726064.html



MINAS GERAIS

ATO 00152/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:  
MASP: 1221047-2 KARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 14/03/2024;  
MASP: 1239047-2 JUNIO RODRIGO CONDE, em prorrogação, a contar de 25/12/2023;  
MASP: 1380578-3 FLAVIO BATISTA MANGARAVITI, em prorrogação, a contar de 06/01/2024;  
MASP: 1385415-3 VITOR FERNANDES LOPES, a contar da data de publicação.  
MASP: 1226891-8 MILENE BUENO, em prorrogação, a contar de 29/03/2024;  
MASP: 1446998-5 ABRAÃO LUCAS GARCIA DE MOURA, em prorrogação, a contar de 22/12/2023;  
MASP: 1161217-3 DENILSON ANTUNES DA SILVA CAMPOS, em prorrogação, a contar de 18/11/2023;  
MASP: 1458331-4 ALEXSANDRA PEREIRA ALVES NASCIMENTO, em prorrogação, a contar de 25/02/2024;  
MASP: 1468391-6 VALÉRIA RODRIGUES GUIMARÃES, em prorrogação, a contar de 02/03/2024;  
MASP: 1228900-5 RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, a contar da data de publicação;  
MASP: 1380183-2 GEANA SILVA CARDOSO CERQUEIRA VELOZO, em prorrogação, a contar de 13/01/2024;  
MASP: 1242046-9 EDMILSON BRAZ FIDELES, em prorrogação, a contar de 06/02/2024;  
MASP: 1103129-1 LUCIANO RIBEIRO CALDEIRA, a contar da data de publicação;  
MASP: 1075003-2 RENATO PEREIRA DA SILVA, em prorrogação, a contar de 28/02/2024;  
MASP: 1441444-5 GLEMERSON ANDRÉ LOBATO DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 13/01/2024;  
MASP: 1448745-8 MONIQUE SANTANA VERÍSSIMO em prorrogação, a contar de 29/02/2024;  
MASP: 1375426-2 GLEICE PINHEIRO JUSTINO, em prorrogação, a contar de 06/12/2023.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
22 1909047 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO  
O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 099/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o servidor GUILHERME ALMEIDA DE MORAES - MaSP 1.314.351-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, à época, em exercício na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissaonucad03@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lhe são atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, por terem, em tese, praticado condutas ilícitas nos termos da portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI, e VIII c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, incluindo sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2024  
Alan Santos Oliveira  
Masp: 1.206.838-3  
Presidente de Comissão Disciplinar  
09 1905997 - 1

ATO 146/2024 - RETIFICAÇÃO  
Retifica na Resolução Sejusp Nº156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor EDIVAM PEDRO DE OLIVEIRA, Masp: 1448772/2, por motivo de erro material.  
Onde se Lê: 01/01/2023  
Leia-se: Carreira 01/01/2022  
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
22 1909142 - 1

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
1) Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Britamento de pedras para construção, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Curral de Dentro/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/02/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.  
22 1909135 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 23/11/2030:  
1. Município de Coqueiral, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG, Processo nº 1975/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2333/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Ibiata Comércio de Corretivos de Solo Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Itamogi/MG, Processo nº 2358/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: \*Alfenaço Indústria Metalúrgica Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis, Alfenas/MG, Processo nº 1857/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: \*Osmar Martins Vilela, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 1996/2023, classe 3. Intervenção Ambiental vinculada Processo SEI nº 1370.01.0035926/2023-68. Motivo: Insuficiência técnica dos estudos.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

22 1909132 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, Protocolo nº 23407237/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.  
22 1909143 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) K. R. Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG, PA SLA nº 4194/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.  
22 1908929 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Agroflorestal Nova Zelândia Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG, nº da licença 1498, PA nº 1498/2023 Classe: 2. Válida até: 24/02/2032, do responsável Agroflorestal Nova Zelândia Ltda; CNPJ: 11.886.493/0001-25 - Para o novo titular: Fazenda Nova Zelândia Ltda/Agroflorestal Nova Zelândia Ltda. CNPJ: 48.263.498/0001-01.

(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

22 1908911 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro:

1) Mychael Maximiano Sguoti/Fazenda Geral Larga, Denominado Sucuarana e São José (MAT.25.192) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Januária/MG - Protocolo nº 36576608/2018. Motivo: a pedido do empreendedor.  
2) Cemig Geração e Transmissão S.A., Usina solar fotovoltaica, Montes Claros/MG, Protocolo nº 4190/2021. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.  
22 1909073 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Mineração Areado - Abaete Lda/ ANM 831.549/2015 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Carmo do Paranaíba e Tiros/MG, PA/SLA nº 69/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Bruno Neto de Avila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro  
22 1908954 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Fundidos L.L Indústria e Comércio LTDA,Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº250/2024, com validade até 19/02/2034. 2)Móveis Xavier Indústria e Comércio LTDA, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Lagoa da Prata - MG, Processo nº258/2024, com validade até 20/02/2034.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco  
22 1908691 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 86ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 85ª RO de 25/01/2024. APROVADA. 6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Pontual Recapagem de Pneus - Eireli - Recauchutagem de pneumáticos - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 594/2023 - Classe 4 (Conforme

Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Indústria e Comércio de Laticínios Vale dos Buritis Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Buritis/MG - PA/Nº 1785/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Renovação da Licença de Operação: 9.1 Líder Indústria e Comércio de Estofados S.A. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 5190/2020 - Processo Híbrido SEI/ Nº 1370.01.0040916/2021-77 - Classe 6. Apresentação: URA ASF. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng), Ana Luisa Coimbra Ferreira representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Fernando Baliani da Silva  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais  
22 1909100 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
1) Osmar Domingos da Mota e Outros/Fazenda Bhavnagar e Outras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Joaquim Felício/MG, PA/Nº 2527/2023, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 21/02/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.  
22 1908887 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1). Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*Valor Verde Fertilizantes Industria e Comercio Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes- Araxá/MG - PA nº 1432/2022, Classe 1, Validade: 04/04/2032, do responsável: Valor Verde Fertilizantes Industria e Comercio Ltda., CPF/CNPJ nº 29 \*\*\* \*\*\*\*/11-84, para o novo titular W4 Fertilizantes Industria e Comercio Ltda., CPF/CNPJ nº 29 \*\*\* \*\*\*\*/11-84. 2). Licença de Operação em caráter Corretivo- LOC: \*Realiza Construtora Ltda.-Fazenda Tenda, lugar denominado Garimpo - Aquicultura em tanque-rede- Uberlândia/MG -PA nº 20752/2017/001/2018, Classe 4, Validade: 25/10/2029, do responsável: Realiza Construtora Ltda., CPF/CNPJ nº 16 \*\*\* \*\*\*\*/11-92, para o novo titular José Humberto do Nascimento, CPF/CNPJ nº 27\* \*\*\*\*-\*\*\*\*-53.

(a)Bruno Neto De Avila  
Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro  
22 1908974 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e o prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Diamond Cedense Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cedro do Abaeté/MG, PA nº. 266/2024, Classe 2; 2) G.P. Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Patos de Minas/MG, PA nº. 269/2024, Classe 2; 3) Dácio José Veloso/Fazenda Alvorada Gleba 01, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Lagoa Grande/MG, PA nº. 286/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.  
22 1909020 - 1

Pauta da 165ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.  
Data: 08 de março de 2024, às 9h.

Endereço virtual da reunião:  
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w  
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 164ª RO de 09/02/2024.  
6. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:  
6.1 Minas PCH S.A./AHE Gamela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH - Coromandel/ MG - Licença Prévia - PA/Nº 04873/2011/001/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041065/2020-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Jadir Silva Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng) e Daniela Alves Viali representante da Associação Ambiental Sustenta Minas.  
7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração:  
7.1 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tupaciguara/ MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/Nº 263658/2020. Apresentação: URFis TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 15/09/2023.  
8. Assuntos gerais.  
9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro  
22 1909015 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
1) Renovação da Licença de Operação (LAC1) (LO): \*AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 2233/2020 - Classe 4. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Vitor Reis Salum Tavares  
Diretor de Gestão Regional  
22 1908948 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mario Martins de Oliveira Filho, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Usina solar fotovoltaica, Piranga/MG, PA nº 288/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.  
22 1909071 - 1

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 – 11

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Tucha Locação e Terraplenagem Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Fortaleza/CE - PA/Nº: 157/2024. 2) Roberto Paiva de Menezes / Fazenda Três Pedras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Novo Oriente de Minas/ MG – PA/Nº: 171/2024. 3) Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA / Cascalheira Pompêu, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Açucena/MG – PA/Nº 172/2024. 4) Município de São Domingos do Prata, Parques cemitérios, São Domingos do Prata/ MG – PA/Nº 169/2024. 5) Ponto de Abastecimento 30 m² Mongais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias/MG – PA/ Nº 213/2024. 6) Transportadora GT Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ipatinga/MG – PA/Nº 236/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): \*Belmont Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabira/ MG, PA/Nº 285/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0011792/2023-38.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – ETE Aimorés, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Aimorés/MG, PA/Nº 1112/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 22/02/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

Pauta da 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.  
Data: 06 de março de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:  
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w  
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/02/2024.  
6. Processo administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:  
6.1 Minas PCH S.A./PCH Ouro Fino - Usina de produção de concreto comum e Sistemas de geração de energia, exceto Central Geradora Hidrelétrica - Ferros/MG - Licença Prévia - PA/Nº 16709/2008/001/2012 - PA/SEI/Nº 1370.01.0037405/2023-02 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Glauber Araújo de Freitas representante da Associação Brasileira de Geração de Energia (Abragel), Renata Medrado Malthik representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng) e Arthur Campos Coelho representante da Universidade Vale do Rio Doce (Univale).  
7. Assuntos Gerais.  
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro  
22 1909120 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta), conforme publicação de nomeação ocorrida no dia 26/10/2023, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, de WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1.107.056-2, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100410, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

22 1909053 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos  
\*Processo nº 56363/2023, Usuário: Marcos Aurélio Muhl, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700874/2024. \*Processo nº 11428/2021, Usuário: Mendes Campelo Comercial LTDA, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700876/2024. \*Processo nº 66653/2023, Usuário: João Marcus Murad Peres, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700879/2024. \*Processo nº 70654/2023, Usuário: José Carlos Rampelotti, Jaime Cezar Rampelotti, Jairo Celson Rampelotti, João Claudio Rampelotti, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700885/2024. \*Processo nº 67332/2023, Usuário: Donizete Batista Gonçalves, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700891/2024. \*Processo nº 03436/2024, Usuário: Paulo Roberto Sady, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700893/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de Fevereiro de 2024

22 1909056 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402230019070111.

Publicação 1 (82588860) SEI 1370.01.0031546/2023-85 / pg. 8